

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO Nº 007/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS - PREV, CNPJ: 31.781.951/0001-79, com sede administrativa na Rua Helenita Carmo de Deus 1º andar - Centro, CEP: 77.330-000, Arraias/TO, e o e-mail: arraiasprev@gmail.com, neste ato representado pelo Diretor Executivo ALESSANDRO ABREU LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF 861.280.431-00 e RG 3427230-6106943 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: e de outro lado, PUBLIXEL GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.375.535/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraias – TO, CEP: 77.330-000, neste ato representado por JAINNE DOS SANTOS ALVES, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraias – TO, CEP: 77.330-000, portadora do CPF 035.760.301-07, Cédula de Identidade nº 1.065.540 SSP/TO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

DO OBJETO:

Contratação de Empresa para prestação de serviços de hospedagem, manutenção, suporte e gerenciamento de conteúdo para o website, atendendo às necessidades administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias/ARRAIASPREV.

VALOR – Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor o valor mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais), e valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o pagamento será efetuado mediante o envio da nota fiscal, após conclusão e entrega dos trabalhos executados, através de transferência bancarias no valor da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:0.6.01.09.272.0116.2.150/3.3.90.35/1.802.0000.000000

VIGENCIA: Prazo de vigência será de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

ALESSANDRO ABREU
LOPES:86128043100

Alessandro Abreu Lopes
ARRAIASPREV
Contratante

Assinado digitalmente por ALESSANDRO ABREU
LOPES:86128043100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=43339476000164,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALESSANDRO
ABREU LOPES:86128043100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
	24,00	ms	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES COM CARROCERIA DE MADEIRA/ LATA, SEM MOTORISTA, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA PARA TRANSPORTE DE CARGA DE NO MÍNIMO 2000 KG RODA/PNEU SOBRESSALENTE; MACACO;CHAVE DE RODAS FORJADA EM AÇO; TRIÂNGULO LUMINOSO DE SINALIZAÇÃO; EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA DETERMINADOS PELO CONTRAN	4.750,00	114.000,00
2	48,000	ms	LOCAÇÃO DE VEÍCULO 2 PORTAS, MOTOR 1.4 OU MAIS, MODELO PICAPE FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, AIR BAG, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS COM CARROCERIA 580LTS RODA/PNEU SOBRESSALENTE; MACACO; CHAVE DE RODAS FORJADA EM AÇO; TRIÂNGULO LUMINOSO DE SINALIZAÇÃO; EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA DETERMINADOS PELO CONTRAN.	6.200,00	297.600,00
3	240,00	dr	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO COM SISTEMA VIBRATÓRIO, SEM OPERADOR	1.400,00	336.000,00
4	240,00	dr	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMABA (BASCULANTE) TRUCADO EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS: RODA/PNEU SOBRESSALENTE; MACACO; CHAVE DE RODAS FORJADA EM AÇO; TRIÂNGULO LUMINOSO DE SINALIZAÇÃO; EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA DETERMINADOS PELO CONTRAN	650,00	156.000,00
5	1.200,00	hr	TRATOR ESTEIRA, SEM OPERADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 84HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.300KG	450,00	540.000,00

CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS
O presente termo aditivo decorre da anuência do Município e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e líquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, clausula sexta do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Arraias/TO, 16 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS - TO
DANILLO MARTINS SARDOTE FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NORTH FACILITY LOC LTDA CNPJ nº 06.993.491/0001-03
ANDRÉ LEONARDO CASSIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO Nº 007/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS - PREV, CNPJ: 31.781.951/0001-79, com sede administrativa na Rua Helenita Carmo de Deus 1º andar - Centro, CEP: 77.330-000, Arraias/TO, e o e-mail: arraiasprev@gmail.com, neste ato representado pelo Diretor Executivo ALESSANDRO ABREU LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF ***.280.431-**- e RG ***7230-6106*** SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: e de outro lado, PUBLIXEL GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.375.535/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraias – TO, CEP: 77.330-000, neste ato representado por JAINNE DOS SANTOS ALVES, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraias – TO, CEP: 77.330-000, portadora do CPF ***.760.301-**, Cédula de Identidade nº ****5.540 SSP/TO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

DO OBJETO:

Contratação de Empresa para prestação de serviços de hospedagem, manutenção, suporte e gerenciamento de conteúdo para o website, atendendo às necessidades administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias/ ARRAIASPREV.

VALOR – Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor o valor mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais), e valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o pagamento será efetuado mediante o envio da nota fiscal, após conclusão e entrega dos trabalhos executados, através de transferência bancárias no valor da nota fiscal.

DOTAÇÃO OÇAMENTARIA: 0.6.01.09.272.0116.2.150/3.3.90.35/1.80 2.0000.000000

VIGENCIA: Prazo de vigência será de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

Alessandro Abreu Lopes
ARRAIASPREV
Contratante

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias – ARRAIASPREV.

O Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias – ARRAIASPREV, o Sr. Alessandro Abreu Lopes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o cumprimento do com base no Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que atualizou os valores estabelecidos da Lei Federal Nº 14.133/2021, modificando o valor previsto no artigo 75, inciso II, por dispensa de licitação, modalidade de contratação sugerida. é dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação que motiva a necessidade da contratação direta da empresa PUBLIXEL GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.375.535/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraias – TO, CEP: 77.330-000, pelas razões elencadas;

CONSIDERANDO que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;